



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29 /2021 VINCULADO À
DISPENSA Nº 172 /2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de manutenção no Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, ano e modelo 2008, chassi n.º 93PB42G3P8C025693, Placa IOY 7953, veículo de transporte escolar, compreendendo os serviços de tirar e colocar a caixa de câmbio, tirar e colocar o platô e disco, troca de embuchamento dianteiro, revisar rodas dianteiras e serviço de torno em volante de embreagem, bem como a aquisição das peças necessárias para esses serviços, quais sejam:

01 embuchamento de eixo dianteiro; 02 retentor dianteiro 188; 01 graxa automotiva; 02 contra pino; 01 tarugo de embreagem volare; 02 rolamento de roda dianteiro interno volare/vw; 02 rolante de roda dianteiro externo volare/vw; 02 graxeira do cardan.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 4.263,75 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) pelos serviços e R\$ 1.573,75 (mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) pelas peças. O valor será pago à vista, após a realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Mão de obra (R\$ 2.690,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1023 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

12.887.812/0001-80

MECÂNICA LEITZKE
Renata Monte Poulsen

RUA DR. ROMANO, n.º 321
PELOTAS - CEP 96065-650
PELOTAS-RS

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Transporte Escolar

Peças (R\$ 1.573,75)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1023 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Transporte Escolar

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

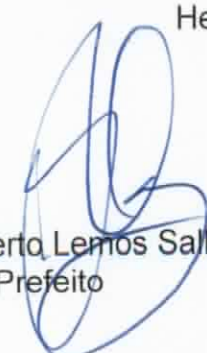
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

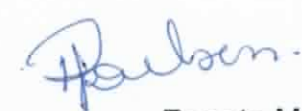
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de fevereiro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Renata Monte Poulsen,
Representante Renata Monte Poulsen ME

12.887.812/0001-80

MECÂNICA LEITZKE
Renata Monte Poulsen

RUA DR. ROMANO, nº 321
LINDÓIA - CEP 96065-650
PELOTAS-RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172 /2021

PUBLICAÇÃO
Período: 23 / 02
à 23 / 03 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a prestação do serviço de manutenção no Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, ano e modelo 2008, chassi n.º 93PB42G3P8C025693, Placa IOY 7953, veículo de transporte escolar, compreendendo os serviços de tirar e colocar a caixa de câmbio, tirar e colocar o platô e disco, troca de embuchamento dianteiro, revisar rodas dianteiras e serviço de torno em volante de embreagem, bem como a aquisição das peças necessárias para esses serviços, quais sejam:

01 embuchamento de eixo dianteiro; 02 retentor dianteiro 188; 01 graxa automotiva; 02 contra pino; 01 tarugo de embreagem volare; 02 rolamento de roda dianteiro interno volare/vw; 02 rolante de roda dianteiro externo volare/vw; 02 graxeira do cardan.

O valor total da contratação é de R\$ 4.263,75 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Mão de obra (R\$ 2.690,00)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: 1023 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Transporte Escolar

Peças (R\$ 1.573,75)

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1023 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Transporte Escolar

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 18 / 02
à 23 / 02 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186 / 2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a prestação do serviço de manutenção no Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, ano e modelo 2008, chassi nº 93PB42G3P8C025693, Placa IOY 7953, veículo de transporte escolar, compreendendo os serviços de tirar e colocar a caixa de câmbio, tirar e colocar o platô e disco, troca de embuchamento dianteiro, revisar rodas dianteiras e serviço de torno em volante de embreagem, bem como a aquisição das peças necessárias para esses serviços, quais sejam:

01 embuchamento de eixo dianteiro; 02 retentor dianteiro 188; 01 graxa automotiva; 02 contra pino; 01 tarugo de embreagem volare; 02 rolamento de roda dianteiro interno volare/vw; 02 rolante de roda dianteiro externo volare/vw; 02 graxeira do cardan. O valor total da contratação é de R\$ 4.263,75 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 18 de fevereiro de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

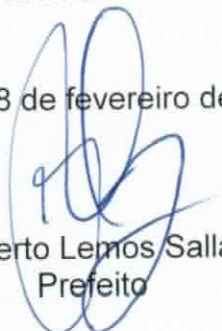
172/2021
186/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF nº 022.831.860-21, RG nº 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a prestação do serviço de manutenção no Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, ano e modelo 2008, chassi nº 93PB42G3P8C025693, Placa IOY 7953, veículo de transporte escolar, compreendendo os serviços de tirar e colocar a caixa de câmbio, tirar e colocar o platô e disco, troca de embuchamento dianteiro, revisar rodas dianteiras e serviço de torno em volante de embreagem, bem como a aquisição das peças necessárias para esses serviços, quais sejam:

01 embuchamento de eixo dianteiro; 02 retentor dianteiro 188; 01 graxa automotiva; 02 contra pino; 01 tarugo de embreagem volare; 02 rolamento de roda dianteiro interno volare/vw; 02 rolante de roda dianteiro externo volare/vw; 02 graxeira do cardan. O valor total da contratação é de R\$ 4.263,75 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Herval, 18 de fevereiro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Renata Monte Poulsen ME (Mecânica Leitzke), CNPJ 12.887.812/0001-80, localizada na Rua Dr. Romano, 321, Três Vendas, Pelotas – RS, representada por Renata Monte Poulsen, CPF n.º 022.831.860-21, RG n.º 2099474542, residente e domiciliada em Pelotas, RS, para a prestação do serviço de manutenção no Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, ano e modelo 2008, chassi n.º 93PB42G3P8C025693, Placa IOY 7953, veículo de transporte escolar, compreendendo os serviços de tirar e colocar a caixa de câmbio, tirar e colocar o platô e disco, troca de embuchamento dianteiro, revisar rodas dianteiras e serviço de torno em volante de embreagem, bem como a aquisição das peças necessárias para esses serviços, quais sejam:

01 embuchamento de eixo dianteiro; 02 retentor dianteiro 188; 01 graxa automotiva; 02 contra pino; 01 tarugo de embreagem volare; 02 rolamento de roda dianteiro interno volare/vw; 02 rolante de roda dianteiro externo volare/vw; 02 graxeira do cardan.

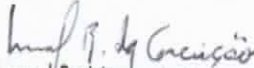
O valor total da contratação é de R\$ 4.263,75 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 18 de fevereiro de 2021


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858.9